

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5075/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-559/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
SANDRO LEONARDO DE OLIVEIRA	Policial Militar	304.875-1-6	01 Revólver Cal. 32;	612,00	153,00
JOÃO WESLEY RODRIGUES NASCIMENTO	Policial Militar	305.686-1-3	02 Munição Cal. 32		153,00
GISLEY MICAELLY CABRAL DE SOUZA	Policial Militar	300.092-4-X			153,00
VICTOR DOUGLAS DE SOUSA FREITAS	Policial Militar	300.215-7-6			153,00

*** **

PORTARIA Nº5077/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069347/2025-72, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5077/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7223/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
CLOVIS DE SOUSA LIMA VERDE	Policial Militar	305.392-1-4	01 Revólver Cal. 38;	600,00	200,00
TARCISIO PEREIRA DA SILVA NETO	Policial Militar	308.723-9-8			200,00
HEDER MATOS DA SILVA	Policial Militar	303.095-1-0			200,00

*** **

PORTARIA Nº5084/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.071546/2025-41, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5084/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-6803/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
PEDRO LUIZ DE OLIVEIRA FILHO	Policial Militar	304.042-1-1	01 Revólver Cal. 38;	636,00	159,00
JOSÉ LUCAS MARTINS DA SILVA	Policial Militar	300.245-1-6	06 Munição Cal. 38;		159,00
FERNANDO ROBERTO BEZERRA LIMA	Policial Militar	306.032-1-4			159,00
LUCAS NOGUEIRA DA SILVA	Policial Militar	308.849-0-6			159,00

*** **

PORTARIA Nº5088/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074249/2025-57, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 08 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5088/2025-GS DE 08 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº102-438/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
VALDEMAR MENDES DE SOUSA FILHO	Policial Militar	308.362-1-9	01 Revólver Cal. 38;	636,00	212,00
MARLON DE OLIVEIRA CARVALHO	Policial Militar	308.739-6-3	06 Munições Cal. 38		212,00
FILIFE MARTINS LIMA	Policial Militar	308.812-1-4			212,00

*** **

PORTARIA Nº5089/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.074246/2025-13, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 11 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº5089/2025-GS DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025

POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº107-639/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL80, (R\$)
GILIARDO GOMES DE SOUZA	Policial Militar	304.804-1-4	01 Pistola Cal. 40;;	1.368,00	152,00
PEDRO HENRIQUE BESSA GURGEL	Policial Militar	587.501-1-5	14 Munições Cal. 40		152,00
GEORGIANO DOS SANTOS BARBOSA	Policial Militar	309.158-6-0			152,00
DEYVID LOPES DOS SANTOS	Policial Militar	308.990-3-2			152,00
ROBSON BULCÃO PIRES	Policial Militar	302.357-1-1			152,00
HARTENIO SANTANA MACIEL	Policial Militar	308.210-1-7			152,00
CARLOS JOSÉ DOS SANTOS ALVES	Policial Militar	308.808-9-7			152,00
FRANCISCO IGO BRITO DE OLIVEIRA	Policial Militar	300.123-4-8			152,00
AMAURY WESLEY BRITO GOMES	Policial Militar	300.482-8-8			152,00

*** **

PORTARIA Nº5178/2025-GS - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.069987/2025-82, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 09 de dezembro de 2025.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

